



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESMERALDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

LUIZ JAIME KRAMER, Prefeito Municipal de ESMERALDA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA ESCRITA, para todos os empregos, será aplicada no dia **12/05/2012 (sábado)**, às **14h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Nicanor Kramer da Luz**, sita na Rua Maximilia Paim Borges, 155, bairro Goulart, no Município de Esmeralda/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 002/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.esmeralda.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

2.1. Fica indeferida para concorrer à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais, a inscrição de nº 20264, por não ter sido apresentado pelo candidato Laudo Médico e nem requerimento, conforme exigência prevista no item 3.2, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 002/2012.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições, poderão fazê-lo, nos dias **18, 19 e 20/04/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Concurso nº 002/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Esmeralda, 17 de abril de 2012.

LUIZ JAIME KRAMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VALQUÍRIA BORGES BREHM
Secretária Municipal de Administração

[**ANEXO I - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR EMPREGO - CLIQUE AQUI!**](#)

[**ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS - CLIQUE AQUI!**](#)